



**Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná**

INDICAÇÃO Nº 69/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR	
PROTOCOLO Nº	309/25
DATA:	18/09/25
HORA:	11:00
S. Lange FUNÇÃOÁRIO (A)	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. José Bernardino de Jesus
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

O vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que realize um estudo de viabilidade para o restabelecimento do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores municipais que anteriormente recebiam o benefício.

JUSTIFICATIVA:

A insalubridade é uma forma de compensação financeira destinada aos servidores que exercem suas funções em condições que oferecem risco à saúde. Diversos trabalhadores municipais que atuam em atividades insalubres tiveram o pagamento suspenso, o que vem causando insatisfação e prejudicando a valorização do servidor público.

O estudo de viabilidade permitirá analisar a situação atual, adequar as normas legais e possibilitar que os servidores que fazem jus ao benefício voltem a recebê-lo de forma justa e transparente.

Coronel Domingos Soares, em 18 de setembro de 2025.

Anderson Iraci Guimarães (PT)